



PROJETO DE LEI Nº. 14/2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.366 Educação Infantil
12.365.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.365.0012.2050.0000- Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil Pre –
Escola/Pessoal Apoio
3.3.90.30 – Material de Consumo
0.02.00-274 000 – Educação Fundeb – Outros – Pré Escola

TOTAL ORÇAMENTARIOR\$ 80.000,00

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2045 0000- Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental/Pessoal
Apoio
3.3.90.30 – Material de Consumo
0.02.00-262 000 – Educação Fundeb – Outros

TOTAL ORÇAMENTARIOR\$ 80.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

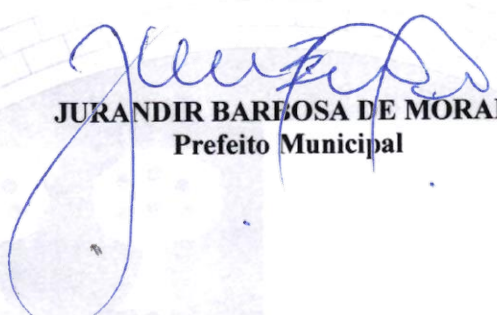
WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR

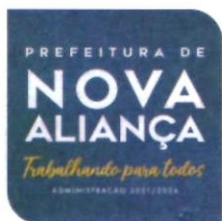


T O T A L.....R\$ 160.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de março de 2023


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA - SP

CNPJ: 45.094.232/0001-94

Praça Padre João Nolte, Nº 22 - Centro - CEP 15210-000

17 3811-9000 - prefeitura@novaalianca.sp.gov.br

WWW.NOVAALIANCA.SP.GOV.BR



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 06 de março de 2023.

Exma. Sra. Vereadora

JÉSSICA PAOLA CARRETA

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhora Presidente

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de se obter melhorias na qualidade em ações na Educação do Município de Nova Aliança.

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 em meados de agosto de 2022 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão que será coberto através de superávit financeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 06 de março de 2023


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal